



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 378/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A LIMPEZA DAS VALETAS ENTRE OS BAIRROS NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO JORGE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CEMITÉRIO MUNICIPAL E O 11º BPM, NA RODOVIA BR-262, COM A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO, ALÉM DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE ESGOTO PERCEBIDO NAS RESPECTIVAS VALAS.

Apresentação: 18 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÀ PRETA
Vereadora Rose Mary